

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 13 de novembro de 2013.

1 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às oito horas e
2 trinta minutos, reuniu-se em sessão **extraordinária**, o Conselho
3 Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, na Sala dos
4 Conselhos Superiores da Reitoria, sob a presidência da Conselheira,
5 **Profª Celeste Maria Philigret Baptista** (ECO), presentes os
6 Conselheiros a seguir: **Profª Adriana Valéria da Silva Freitas** (ENF),
7 **Profª Alzira Queiroz Gondim Tude de Sá** (ICI), **Profª Anamélia Lins e**
8 **Silva Franco** (IHAC), **Acad. Ana Clara Auto** (representante estudantil),
9 **Profª Angela Maria de Carvalho Pontes** (FAR), **Prof. Arlindino**
10 **Nogueira da Silva Neto** (FCC), **Acad. Bruno Guimarães Bomfim**
11 (DCE), **Prof. Carlos Eduardo Oliveira Góes** (EBA), **Profª Catarina**
12 **Sant'Ana** (TEA), **Profª Céres Mendonça Fontes** (ODO), **Profª Cintia**
13 **Mendes Gama** (NUT), **Profª Cristiane Corrêa Paim** (POL), **Prof.**
14 **Cristóvão de Cássio Trindade de Brito** (GEO), **Profª Dinéia Maria**
15 **Sobral Muniz** (EDC), **Serv. Elisabete Barbosa dos Santos**
16 (representante dos servidores técnico-administrativos), **Profª Elisabete**
17 **de Araújo Ulisses dos Santos** (ARQ), **Prof. Francisco Kelmo Oliveira**
18 **dos Santos** (BIO), **Acad. Gabriel Machado** (DCE), **Profª Heloisa**
19 **Helena Fernandes Gonçalves da Costa** (FFCH), **Prof. José Francisco**
20 **Serafim** (COM), **Prof. José Nelson Bastos Barbosa - suplente** (MAT),
21 **Profª Jussara Sobreira Setenta** (DAN), **Profª Lina Maria Brandão de**
22 **Aras – suplente** (FFCH), **Prof. Lúcio Leopoldo Aragão da Silva** (MEV),
23 **Profª Luzimar Gonzaga Fernandez** (ICS), **Profª Márcia Paraquett**
24 **Fernandes** (LET), **Profª Maria da Conceição Costa Perrone** (MUS),
25 **Profª Maria das Graças Reis Martins** (FIS), **Profª Maria Elizabete**
26 **Pereira dos Santos** (ADM), **Profª Maria Ermecília Almeida Melo**
27 **(MED)**, **Acad. Matheus Queiroz Maciel** (DCE), **Profª Mônica Lima de**
28 **Jesus** (IPS), **Profª Mônica de Oliveira Nunes de Torrenté** (ISC), **Prof.**
29 **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (Pró-Reitor de Ensino de
30 **Graduação - PROGRAD)**, **Profª Soraia Freaza Lobo** (QUI). Presentes
31 também a **Profª Nancy Rita Ferreira Vieira** (Superintendente
32 Acadêmica) e a servidora **Srª Maria Celeste Reis de Melo** (diretora da
33 Secretaria Geral dos Cursos) – convidadas, para apreciar os itens a
34 seguir relacionados: 1. Apreciação de atas; 2. Discussão da minuta de
35 Resolução sobre inclusão de componentes curriculares; 3. REGPG e, 4.
36 Julgamento de processos. Havendo quórum legal, a Presidente declarou
37 aberta a sessão. O Conselheiro Serafim solicitou a palavra para convidar
38 todos para participarem do seminário organizado por ele e professora
39 Raquel Lima do Instituto de Letras, Biografia, Autobiografia e o Espaço
40 Biográfico: Desafios da bioficção, nos dias 20, 21 e 22 do mês em curso.
41 A abertura oficial ocorrerá no dia 20, às 19 horas no Salão Nobre da
42 Reitoria, e os trabalhos subsequentes no Instituto de Letras e na
43 Faculdade de Educação. Em seguida, a Presidente passou a apreciação
44 das atas dos dias 23 e 30/01 e 06/02/2013, aprovadas por unanimidade.

45 Logo em seguida deu início à discussão da minuta de Resolução que
46 estabelece critérios para que componentes curriculares dispensados
47 sejam computados no cálculo do coeficiente de rendimento referente ao
48 processo seletivo para preenchimento das vagas de ingresso nos Cursos
49 de Progressão Linear, destinadas aos alunos egressos dos Bacharelados
50 Interdisciplinares. Depois de longo debate, sugestões e considerações, o
51 texto foi aprovado por maioria dos votos. Passou-se à análise de
52 processos, dentre os quais o de nº 23066.0025721/11-18 (permanência
53 no Curso), de Nelson Barros de Jesus, do qual o Conselheiro Ricardo
54 pedira "vista", tendo se manifestado pelo encaminhamento do processo à
55 SGC para registro do que couber. Tendo a relatoria inicial declinado da
56 defesa do seu voto, o parecer "vista" foi submetido à votação do plenário
57 e aprovado, registrando-se oito abstenções. Foram apreciados 04
58 (quatro) pareceres referentes a solicitação de revalidação de diploma e
59 reconhecimento de título obtidos em instituição de ensino superior
60 estrangeira, nos termos da planilha anexa. Ato contínuo iniciou-se a
61 discussão do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
62 (REGPG), alcançando-se a subseção-I, momento em que a discussão foi
63 suspensa para ser retomada na reunião seguinte. A Conselheira Maria
64 da Conceição registrou o falecimento do Prof. Pieiro Bastianelli, que foi
65 Vice-Reitor da UFBA, e um dos idealizadores da Escola de Música.
66 Finalizando os trabalhos do dia, a senhora Presidente agradeceu a
67 presença de todos, dando por encerrada a sessão da qual, eu, Analice
68 Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores,
69 lavrei a presente ata que será devidamente assinada com menção a sua
70 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD. *Assinatura*

71 Aprovada em 21.05/2014.

Marcia Brinquello
Wente Philigott
Uferda
João Ricardo Lobo

Faúsel

Amal

João
Manoel Lourenço
Alzair A. Trindade Jr.
Paulo César Vilela
João Roberto

Costa
Delello

Dinaia M. de Sobral Almeida

Adriana
Wannemany

Paulo

OP

Enrique
Oliver Schmitt

Augustus

sessão do dia 13/11/13

Total de Processos Julgados: 4

PROCESSOS JULGADOS / 2013

ITEM	PROCESSO	GRAD / PÓS	INTERESSADO	OBJETO	RELATOR(A)	DATA	PARECER		OBS.	Complemento
							SITUAÇÃO	Nº		
514	033145/12-62	GRAD	Jose Augusto da Silva Sousa	Revalidação de diploma - Instituto Superior Politecnico Gaya (POR)	Maria Ermecilia Almeida Melo	13/11/13	DEFERIDO	469		01 abstenção
515	002572/11-18	GRAD	Nelson Barros de Oliveira	Permanência no curso - Apensados (039975/10-04, 019900/08-74, 022369/11-77)	Dineia Maria Sobral Muniz	13/11/13	outro (com nº)	470		02 contra e 08 abstenções
516	033216/09-11	GRAD	Antonio de Jesus Correia	Reconsideração: Revalidação de diploma - Universidade Adventista do Chile	Maria da Conceição Costa	13/11/13	DEFERIDO	471	Voto de vista acompanhado	04 abstenções
517	053439/11-75	PÓS	Celia Maria Leite Lamas	Revalidação de diploma - Universidade de Évora (POR)	José Francisco Serafim	13/11/13	INDEFERIDO	472		02 abstenções

ul referida
Jose Augusto da Silva Sousa
Antonio de Jesus Correia
Jose Carlos Brumby
Luiz
my.
Antonio
Luiz Schmidt
Vide
Arany



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

Resolução nº 08/2013

Estabelece critérios para que componentes curriculares dispensados sejam computados no cálculo do coeficiente de rendimento referente ao processo seletivo para preenchimento das vagas de ingresso nos Cursos de Progressão Linear, destinadas aos alunos egressos dos Bacharelados Interdisciplinares.

Art. 1º - Entende-se por “dispensa UFBA” e se representa pela sigla DU, a dispensa de cursar um componente curricular concedida ao aluno pelo colegiado de curso na situação em que:

- I - O componente figure na matriz curricular a que o estudante se vincula;
- II - O aluno tenha anteriormente cursado na UFBA esse componente ou componente equivalente, desde que esta equivalência esteja devidamente registrada no Sistema Acadêmico;
- III - A dispensa tenha ocorrido a partir de aproveitamento de estudos solicitado pelo interessado.

Art. 2º. Entende-se por “CR-BI” o coeficiente de rendimento calculado nos termos da Resolução 06/2011 deste Conselho, para efeito de classificação no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para os Cursos de Progressão Linear, destinadas aos egressos dos Bacharelados Interdisciplinares.

§ 1º As notas obtidas pelo estudante em componentes curriculares dispensados na condição DU serão computadas para cálculo do seu CR-BI.

§ 2º As notas obtidas pelo estudante em atividades curriculares em comunidade e em sociedade (ACCS) serão computadas para cálculo do seu CR-BI, nos termos do art. 8º da resolução 01/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de novembro de 2013.

Profª Celeste Maria Philigret Baptista
Presidente